



DECRETO Nº 132 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

CLAUDIO FIUZA DA SILVA, vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **MARCO ANTONIO EVANGELISTA GOIS** do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.

CLAUDIO FIUZA DA SILVA
Vereador

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente